

*Só Questões*



*Acerte o alvo!*

**Concurso Público - Ano 2018**

**200**

**QUESTÕES  
FUNDAMENTADAS**

**DO**

**Art. 37 ao 43 da CF**

**DA**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

*O Diferencial das Concursos*

*Wilma G. Freitas*

**300**

Questões Fundamentadas  
Da Administração Pública  
Arts. 37 a 43 da CF

## **APOSTILA AMOSTRA**

**Para adquirir a apostila de 300 Questões Comentadas Da  
Administração Pública - Art. 37 a 43 da CF**

**acesse o site:**



### **SUMÁRIO**

<b>Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>Questões.....</b>	<b>4</b>
<b>Respostas.....</b>	<b>105</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>175</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O mundo dos concursos públicos tem ganhado uma importância cada vez maior. É surpreendente o número de pessoas que concorrem todos os anos às oportunidades de emprego estável, boas condições de trabalho e salários.

O Capítulo VII - Da Administração Pública - Art. 37 a 43 - TÍTULO III da CF vem sendo exigido no conteúdo programático dos editais das principais bancas em diversos concursos públicos.

O estudo por meio de resolução de questões é extremamente importante para o entendimento e a fixação da matéria. Por vezes, a leitura de um tema de Direito a princípio parece fácil, porém, ao se deparar com o caso concreto, surgem as complicações. Nada melhor do que resolver questões, principalmente quando estas possuem comentários objetivos e de fácil compreensão baseados na doutrina, na legislação e na jurisprudência.

A nossa equipe preocupa-se em oferecer ao concursando um material de estudo especialmente criado para prepara-lo e conduzi-lo ao sucesso.

Também garantimos a atualização desta apostila até a data do envio, pois sabemos que as bancas exploram preferencialmente as alterações nas leis durante a elaboração das provas.

Nunca é demais frisar que é a prática de exercícios que fixa o conhecimento e prepara o candidato para reconhecer as armadilhas preparadas pelas bancas organizadoras dos certames, pois muitas vezes conhecer determinado assunto não é suficiente para assimilar a forma como este conhecimento é cobrado nas provas.

A quantidade de questões aliada à qualidade, rapidez no envio e ao compromisso de conduzir o candidato ao sucesso representam todo nosso diferencial.

**Wilma G. Freitas**

## **QUESTÕES**

**1. O servidor público civil federal, eleito prefeito de um determinado município:**

- a) será afastado do cargo, emprego ou função, e poderá optar pela sua remuneração;
- b) não poderá afastar-se do cargo, emprego ou função, porque não se trata de mandato federal, estadual ou distrital;
- c) havendo compatibilidade de horários, poderá acumular os dois cargos;
- d) será afastado do cargo, emprego ou função, não podendo optar pela sua remuneração;
- e) será exonerado.

**2. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.**

Não se realiza concurso público para funções públicas.

- ( ) **FALSA**
- ( ) **VERDADEIRA**

**3. Analise a veracidade das frases.**

- I. Os vencimentos dos cargos do poder legislativo e do poder executivo não poderão ser superiores aos pagos pelo poder judiciário.

- II. A lei fixará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência.
- III. São estáveis, após um ano, os servidores nomeados em virtude de concurso público.

**Está(ão) correta(s):**

- a) I;
- b) II;
- c) I e II;
- d) I e III;
- e) II e III.

**4. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.**

A investidura em todo e qualquer cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas, títulos ou provas e títulos.

- ( ) FALSA
- ( ) VERDADEIRA

**5. O servidor Público Civil, homem, poderá aposentar-se, voluntariamente, com proventos integrais, se:**

- a) contrair doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;
- b) sofrer qualquer acidente que o torne inválido;
- c) completar 30 anos de contribuição, com idade mínima de 55 anos;
- d) completar 35 anos de contribuição, com idade mínima de 60 anos.

- e) completar 30 anos de contribuição, com idade mínima de 55 anos.

**6. Complete a Lacuna**

O prazo de validade do concurso público será, .....  
prorrogável uma vez, por igual período.

- ( ) de dois anos  
( ) até dois anos

**7. Não é direito do servidor Público Estatutário:**

- a) décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;  
b) remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;  
c) licença-paternidade;  
d) fundo de garantia por tempo de serviço;  
e) salário mínimo fixado em lei.

**8. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.**

É possível, nos termos da Constituição, a acumulação remunerada de um cargo técnico com outro, científico.

- ( ) FALSA  
( ) VERDADEIRA

**9. Aos servidores públicos foram estendidos direitos sociais tais como:**

- a) aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo, no mínimo, de 30 dias, nos termos da lei;
- b) garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;
- c) assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas;
- d) adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;
- e) jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

**10. Complete a Lacuna**

A patente de oficial da Polícia Militar é fornecida pelo.....

- ( ) governador de Estado
- ( ) Secretário de segurança pública

**11. A aposentadoria por invalidez será precedida de licença:**

- a) Por motivo de doença em pessoa da família;
- b) Para tratamento de saúde;
- c) Para tratar de interesses particulares;
- d) Para disponibilidade especial;
- e) Prêmio por assiduidade.

**12. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.**

De acordo com o texto constitucional, as ações de ressarcimento são imprescritíveis.

- FALSA
- VERDADEIRA

**13. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.**

O candidato aprovado em concurso público tem direito líquido e certo à posse no cargo.

- FALSA
- VERDADEIRA



## RESPOSTAS

**1.**

<b>Resposta: A</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 38, caput, II da CF</b>

**2.**

<b>Resposta: V</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 37, V da CF</b>
<b>[...] em nenhum caso há concurso público para o preenchimento de funções públicas.</b>
ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. <i>Direito Constitucional Descomplicado</i> . 25ª Ed. rev. Atualizada. Editora Método, 2017.

**3.**

<b>Resposta: B</b>
<b>Fundamento</b>
Art. 37, XII da CF
<b>Art. 37, VIII da CF</b>
Art. 41, caput da CF

**4.**

<b>Resposta: F</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 37, II, IX da CF</b>
O provimento de cargo em comissão não exige essa formalidade, já que é, por natureza, livre. Ainda há as possibilidades de contratação por tempo determinado (art. 37, IX).

**5.**

<b>Resposta: D</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 40, § 1º, III, “a” da CF</b>

**6.**

<b>Resposta: até dois anos</b>
--------------------------------

<b>Fundamento</b>
<b>Art. 37, III da CF</b>

7.

<b>Resposta: D</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 39, § 3º da CF</b>
<p>O <b>regime estatutário</b> é um regime legal (não há contrato de trabalho). Por isso, pode ser modificado unilateralmente, sempre que se modifique a lei (não há direito adquirido à manutenção do regime jurídico). É um regime típico de direito público.</p> <p>O regime dos empregados públicos é contratual. Por isso, é bilateral e as condições ou os termos do contrato não podem ser modificados unilateralmente. É próprio das pessoas jurídicas de direito privado.</p> <p>O regime jurídico dos agentes públicos estatutários (servidores públicos) na esfera federal está estabelecido na Lei nº 8.112/1990. Sob a vigência da redação do <i>caput</i> do art. 39 da Constituição dada pela EC nº 19/1998, foi editada a Lei nº 9.962/2000, regulando a contratação de empregados públicos na Administração Direta, autarquias e fundações públicas federais. Cabe repisar que essa possibilidade foi suspensa, mediante medida cautelar, a partir do julgamento da ADI 2.135/DF, em 2 de agosto de 2007.</p>

8.

<b>Resposta: F</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 37, XVI, “b” da CF</b>
A acumulação permitida é a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico, e não deste com aquele .

9.

<b>Resposta: B</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 39, § 3º da CF</b>
<b>Art. 7º, caput, VII da CF</b>

10.

<b>Resposta: governador de Estado</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 42, § 1º da CF</b>

11.

<b>Resposta: B</b>
<b>Fundamento</b>

Art. 40, § 1º, I da CF
------------------------

12.

<b>Resposta: V</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 37, § 5º da CF</b>
Em qualquer caso, haja ou não uma ação de improbidade administrativa relacionada, as ações de ressarcimento ao erário são <b>imprescritíveis</b> .

13.

<b>Resposta: V</b>
<b>Fundamento</b>
<p>Ao julgar um recurso extraordinário, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que aprovado em concurso público dentro do número de vagas tem direito a nomeação. A decisão, por unanimidade, foi em cima de um processo em que o estado de Mato Grosso do Sul questiona a obrigação da administração pública em nomear candidatos aprovados para o cargo de agente auxiliar de perícia da Polícia Civil. Houve repercussão geral, portanto, a interpretação terá de ser seguida em todos os processos que envolvem essa questão, diz a assessoria do Supremo.</p> <p>Houve discussão sobre se o candidato aprovado possui direito subjetivo à nomeação ou apenas expectativa de direito. O estado sustentava violação aos artigos 5º, inciso LXIX, e 37, caput e inciso IV, da Constituição, por entender que não há qualquer direito líquido e certo à nomeação dos aprovados. Alegava que tais normas têm o objetivo de preservar a autonomia da administração pública.</p> <p>O relator, ministro Gilmar Mendes, considerou que a administração poderá escolher, dentro do prazo de validade do concurso, o momento no qual se realizará a nomeação, mas não poderá dispor sobre a própria nomeação, “a qual, de acordo com o edital, passa a constituir um direito do concursando aprovado e, dessa forma, um dever imposto ao poder público”.</p> <p>Mendes salientou que as vagas previstas em edital já pressupõem a existência de cargos e a previsão de lei orçamentária. "A simples alegação de indisponibilidade financeira desacompanhada de elementos concretos tampouco retira a obrigação da administração de nomear os candidatos", afirmou.</p> <p>Para o ministro, quando a administração torna público um edital de concurso convocando todos os cidadãos a participarem da seleção para o preenchimento de</p>

determinadas vagas no serviço público, “ela, impreterivelmente, gera uma expectativa quanto ao seu comportamento segundo as regras previstas nesse edital”.

“Aqueles cidadãos que decidem se inscrever e participar do certame público depositam sua confiança no Estado-administrador, que deve atuar de forma responsável quanto às normas do edital e observar o princípio da segurança jurídica como guia de comportamento”, avaliou.

**Situações excepcionais**

Mendes, no entanto, entendeu que devem ser levadas em conta "situações excepcionalíssimas" que podem exigir a recusa da administração de nomear novos servidores. O ministro afirmou que essas situações seriam acontecimentos extraordinários e imprevisíveis "extremamente graves". Como exemplos, citou crises econômicas de grandes proporções e fenômenos naturais que causem calamidade pública ou comoção interna.

## BIBLIOGRAFIA

**BRASIL. Constituição (1988):** Constitucional de 5 de outubro de 1988. Ed. atual. – Brasília, Planalto, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12ª ed. Revista e atualizada. São Paulo: Ed. Saraiva, 2017.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**: 33ª ed. São Paulo. Editora Atlas, 2017.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 16ª Ed. rev. Atualizada. Editora Método, 2017.

MOTTA, Sylvio, **Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e Questões**, 26ª ed. – Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2016.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**, 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 30ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 25ª Ed. rev. Atualizada. São Paulo: Método, 2017.

**LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992** : Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

**LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

**LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999**: Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

**LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999**: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

# 300

Questões Fundamentadas  
Da Administração Pública  
Arts. 37 a 43 da CF

## COMO ADQUIRIR

<b>30,00</b>	<b>300 QUESTÕES FUNDAMENTADAS Dos Art. 37 ao 43 da CF - Da Administração Pública</b>
--------------	--

Você pode adquirir essa apostila efetuando o pagamento através de:

A) Depósito em conta

Favorecida: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **BRADERSCO**

Agência: **3065**(Teófilo Otoni-MG)

Conta: **10039-0** (Corrente e poupança)

CPF: **049.774.563-19**

OU

Favorecido: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **CAIXA**

Agência: **3662** (Teófilo Otoni-MG)

Operação: **013**

Conta: **10964-9** ( poupança)

CPF: **049.774.563-19**

E

Favorecido: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **Banco do Brasil**


Agência: **0099-X** (Cajazeiras)

Conta: **29563-9** (Conta corrente)

CPF: **049.774.563-19**

## 300

Questões Fundamentadas  
Da Administração Pública  
Arts. 37 a 43 da CF

Envie para o nosso e-mail [odiferencialconcursos@bol.com.br](mailto:odiferencialconcursos@bol.com.br) ou pelo WhatsApp: (33) 991155186  os dados do depósito e o nome da apostila adquirida.

### B) PAGSEGURO

Acesse o site [www.odiferencialconcursos.com.br](http://www.odiferencialconcursos.com.br) . Logo abaixo da apostila tem o botão do PAGSEGURO. É só clicar e seguir as instruções.

**OBSERVAÇÃO:** Depois de concluída a negociação através de depósito ou do Pagseguro, caso não localize a apostila na sua **CAIXA DE ENTRADA**, favor verificar nas pastas **LIXO, QUARENTENA** ou **SPAM**.

#### Maiores esclarecimentos:

TIM 041 (33) 99161.3584

OI 031 (33) 98897-7616

FIXO: 031 (33) 3522-9494

WhatsApp: (33) 991155186 

E-mail: [odiferencialconcursos@bol.com.br](mailto:odiferencialconcursos@bol.com.br)

[APROVEITE E BAIXE OUTRAS APOSTILAS AMOSTRAS \(ANEXOS\)](#)

 **odiferencial**  
CONCURSOS  
[www.odiferencialconcursos.com.br](http://www.odiferencialconcursos.com.br)